



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 72/2021/GP, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada 9 (FG-9), ao servidor público municipal **SEVERIANO MARQUES DE SOUSA**, portador do CPF 051.512.183-52, RG 3.178.014 SSP/PI, pelo desempenho da função de motorista junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação deste município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE MARÇO DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal